



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Quinta - Feira, 14 de Março de 2019 • Edição 037

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Portaria nº.067/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o **biênio 2019/2020.**

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular- Alex de Souza Caetano

Suplente- Julia Aparecida Diniz Leite

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Edilamar Leitão Caldas

Suplente- Márcia Maria Abreu de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Diana de Oliveira Lobo

Suplente: Mariana Rodrigues dos Santos Manhães

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular- Anderson Ribeiro Rangel

Suplente- Sandra Maria Motta Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular- Maria de Fátima da Silva Melo

Suplente- Maria Helena Gomes da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Educandário Santa Cecília

Titular- Cintia de Azeredo Lobo

Suplente- Nanci de Azeredo Lobo

Associação Social e Cultural das Artes e Historia de São João da Barra

Titular- Ana Amélia Ernesto

Suplente- Bruno da Silva Germano

Conselho Regional de Psicologia- CRP

Titular- Michelle da Silva Mota

Suplente- Fernanda Pedro Ribeiro

Conselho Regional de Serviço Social- CRESS

Titular- Janaina Alves Monteiro Mandu

Suplente- Marcelia Cardoso Alves Anda

Associação Desportiva Projeto Ajudar- ADESPA

Titular- Evaldo Júnior da Silva Senna

Suplente- Danilo Gomes Cintra

Instituto Sanjonense Laços de Amor

Titular- Antonio Marcio Machado Ribeiro

Suplente- Elaine Cristina do Rosario Dias

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

ALEXANDRE ROSA GOMES

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

*Republicada para sanar incorreção

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº.151/19, de 12 de março de 2019.

DECLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, VAGA DE VACÂNCIA.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, e desistido de sua vaga via declaração de próprio punho, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

PROFESSOR II - 1º ao 5º		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
78º	7077076	Ana Claudia Pessanha Gomes

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 12 de março de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Barra

em sua reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2019 **DELIBERA:**

Art.1º Fica eleita a diretoria para biênio 2019/2020 observando sua alternância.

Presidente- Alex de Souza Caetano

Vice- Presidente- Cíntia de Azeredo Lobo

1º Secretário- Evaldo Junior da Silva Senna

2ª Secretária- Edilamar Leitão Caldas

1ª Tesoureira- Ana Amélia Ernesto

2º Tesoureiro- Guilherme Cruz Pontual

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 13 de março de 2019

Aline Pontes de Souza

Presidente do CMDCA



Assinatura Digital : as publicações são assinadas eletronicament

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

Obras

Alexandre Magno Estefan da Motta

Portaria nº. 004/19, de 25 de fevereiro de 2019

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o Sr. Josiane Rangel de Carvalho matrícula nº. 7918-01, para exercer o cargo de fiscal para acompanhar e fiscalizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA CRECHE PADRÃO DE GRUSSAÍ E DA ESCOLA PADRÃO DE MATO ESCURO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ, referente a Dispensa de Licitação, do processo administrativo 345/2019.**

Art.2º Designar a Sr. Paulo Sérgio Chagas da Penha matrícula nº. 70.752- 0 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019

Alexandre Magno Estefan da Motta

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Replicado para sanar incorreção.**

Portaria SMO nº. 008/19, de 13 de março de 2019

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o Sr. Paulo Sérgio Chagas da Penha matrícula nº. 70.752- 0 para exercer o cargo de fiscal para acompanhar e fiscalizar a Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação de Escola, contemplando a construção de 03 salas de aula, conforme projeto sendo: 03 salas de aula na unidade da Amália S. de Almeida e 03 salas na unidade da Dionélia Gonçalves em Atafona, São João da Barra/RJ, referente a CV 021/2018 e processo administrativo 6251/2018.

Art.2º Designar o Sra. Josiane Rangel de Carvalho matrícula nº. 7918-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 11 de dezembro de 2018.

Alexandre Magno Estefan da Motta

Secretário Municipal de Obras e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão: 043/2014**Processo nº: 3476/2014**

Objeto: 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA- RJ;

Empresa Contratada: TTE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;**Dotação Orçamentária:** 010445218082031;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 10;**Valor Mensal:** R\$ 384.215,36 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos);**Prazo:** 12 (doze) meses a partir de 19/01/2019;**Fundamentação Legal:** inciso III, do art. 55 e o § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 18 de janeiro de 2019.

Alexandre Magno Estefan da Motta

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Odem Pública

Rodrigo da Silva Machado

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 003/2019 – Registro de Preços**Processo: 326/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa vencedora e preço registrado:

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS.	SERV	R\$ 315,00

Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2019**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/02/2019**

São João da Barra, 21 de fevereiro de 2019

Rodrigo da Silva Machado

Secretário Municipal de Ordem Pública

Saúde

José Antônio Paulo Fonseca

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão- 003/2019-FMS- Registro de Preços**Processo: 981/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), PARA ATUAR NOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, SIMULTÂNEOS OU NÃO, ATUAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES, BEM COMO PARA EVENTUALMENTE SUBSTITUIR VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL EM MANUTENÇÃO, OBEDECENDO OS RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E AMBULÂNCIA "TIPO B" PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE E TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa vencedora e preço registrado:

RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA-UTI MÓVEL-TIPO D, INCLUINDO MOTORISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER EVENTOS	HORA	R\$ 596,00
02	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA-UTI MÓVEL-TIPO D, INCLUINDO MOTORISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.	HORA	R\$ 605,00
03	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA-UTI MÓVEL-TIPO D, INCLUINDO MOTORISTA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO EM MANUTENÇÃO.	HORA	R\$ 1.600,00
04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA-TIPO B, INCLUINDO MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER EVENTOS DE PEQUENO PORTE E TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL	HORA	R\$ 473,00

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Obs.: Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2019.**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/02/2019.**

São João da Barra, 28 de fevereiro de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

Ata da sessão nº013/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 12 de março de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 12 de março de 2019, às 8h30min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
00009/2019	RONALDO DIAS BASTOS	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00010/2019	JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 12 de março de 2019.

Luciano da Silva Barreto
Presidente da JARI**Adriana Machado Rangel Duarte**
Membro da JARI**Paulo Roberto da Silva**
Membro da JARI

Ata da Sessão nº 004/2019, da Comissão de Análise de Defesa Prévia por Infração de Trânsito- CADEP, realizada em 13 de março de 2019, relativa à análise das Notificações de Autuação por Infrações de Trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Decreto Municipal 017/2013.

Aos dias 13 de março de 2019, às 11h, realizou-se a Sessão da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da Comissão conforme Portaria SETTRANS Nº 004/2018. Iniciados os trabalhos, submetemos os processos a discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

Nº REQUERIMENTO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
00011/2019	ANDRE LUIZ SOUZA MORAES	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00014/2019	WELDER NOGUEIRA ROLIM	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00015/2019	WELDER NOGUEIRA ROLIM	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00016/2019	WELDER NOGUEIRA ROLIM	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00017/2019	WELDER NOGUEIRA ROLIM	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00018/2019	CÉSAR PEREIRA RANGEL	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00020/2019	JORGE LUIS VICTÓRIA CARNEIRO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00029/2019	TALLES MACHADO PEIXOTO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00030/2019	TALLES MACHADO PEIXOTO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00031/2019	SALVADOR CALOMENI FILHO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00041/2019	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00042/2019	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00043/2019	CYNTHIA AZEVEDO CORDEIRO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00044/2019	ROMEIO CASARSA NETO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
00045/2019	MATHEUS DE SOUZA BARRETO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 13 de março de 2019.

José Eduardo de Aquino Carvalho
Presidente/Membro da CADEP**Ricardo José Pessanha de Oliveira**
Rangel Ribeiro**Paulo Enrique**Membro da CADEP
Membro da CADEP

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 002/2018**Processo nº: 179/2019 – Contrato 005/2019****Objeto:** Contrato de prestação de serviços de alinhamento,

balanceamento, cambagem e caster dos veículos pertencentes à frota municipal.

Empresa Contratada: CADU COMERCIAL LTDA - EPP**Valor:** R\$ 3.554,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais);**Prazo:** 02 de janeiro a 01 de março de 2019, podendo ser prorrogável a critério do município.**Dotação**

15.01.04.122.1815.2033.339003900000.04

Orçamentária:**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 02 de janeiro de 2019.

Victor de Aquino Vianna Fernandes

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

** Publicado por omissão no D.O. do dia 03/01/2019

**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**